

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CONSELHO SUPERIOR

## ATA DA 235ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a 235ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, sob a condução da Vice-Presidente do Conselho Superior, Arinda Fernandes. Estiveram presentes os Conselheiros Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Maria Rosynete de Oliveira Lima e Mauro Faria de Lima, e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Eduardo José Oliveira de Albuquerque, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Marta Alves da Silva e Maurício Silva Miranda, e o Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor Queiroz Junior. Ausentes justificadamente a Presidente do Conselho Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto, e o Conselheiro Antônio Marcos Dezan. I - ORDEM DO DÍA. 1. Processo 10 nº 08191.132697/2021-21. Interessada: Corregedoria-Geral do MDPFT. Assunto: Inquérito Administrativo Disciplinar. Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: Foi 11 12 decretado o sigilo do julgamento. Registrada a presença, por videoconferência, do interessado e de seu patrono, Advogado Raul Sabóia - OAB/DF 44.628, que fizeram uso da palavra. A sessão foi 13 suspensa pela Presidência em exercício durante o julgamento. Decisão: O Conselho Superior, por 14 15 maioria, rejeitou a alegada questão preliminar referente à prescrição. Vencido o Conselheiro Eduardo 16 José Oliveira de Albuquerque. O Colegiado, à unanimidade, rejeitou as alegadas questões 17 preliminares de nulidade absoluta por falta de intimação pessoal do indiciado e ausência de defesa, e 18 de excesso de prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar. O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pelo acolhimento da Súmula de Acusação e instauração do 19 20 Processo Administrativo Disciplinar. Designada a Comissão do PAD, composta pelo Procurador de 21 Justiça Dicken William Lemes Silva – Presidente, pela Procuradora de Justiça Juliana Poggiali 22 Gasparoni e Oliveira, e pela Promotora de Justiça Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. O 23 Conselheiro Eduardo Albuquerque consignou que fará a juntada de voto. II - MANIFESTAÇÃO 24 DOS CONSELHEIROS. Não houve manifestações. Para constar, eu, Antonio Ezequiel de Araújo 25 Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com a 26 Presidente do Egrégio Conselho Superior em exercício.

## **ARINDA FERNANDES**

Presidente do Conselho Superior em exercício Procuradora de Justiça ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Secretário do CSMPDFT Procurador de Justiça Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - SCS em 04/10/2022. ARINDA FERNANDES - CR2 em 05/10/2022.

.